PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 504/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, a construção de um pontilhão sobre o córrego Yuma na região do Bacará. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária pois, esta ponte encontrase quebrada há mais de 2 anos e os produtores daquela região tem que dar uma volta de mais de 15 km além disso é Linha Escolar. Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2015.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB